



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA

EDITAL N.º 005/2016/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ALCINDO PERES DA ROSA**-MMº. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Juscimeira, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação constante na decisão proferida pela Sra. Vânia Mazarello Monteiro da Silva, Vice-Diretora Geral do TJMT, nos autos de pedido de abertura de processo seletivo nº 120/2016-CIA 0146804-95.2016.8.11.0000, e na forma do edital n. 014/2012/GSCP, de 16/5/2012 (DJe 8.813 de 17/5/2012), inerente a contratação de estagiários nível superior, **torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado na área de Direito para atuar no Fórum da Comarca de Juscimeira-Estado de Mato Grosso.**

A coordenação, operacionalização e acompanhamento do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários serão de responsabilidade da Comissão de Apoio ao IV Processo Seletivo para recrutamento de Estagiários, instituída pela Portaria n. **066/2016/DF, de 28 de novembro de 2016.**

As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 920,84 (novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Nos termos o art. 29 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio 2011, é assegurado aos estagiários, auxílio de transporte, hoje no valor de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

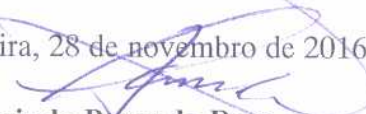
As inscrições serão recebidas gratuitamente e exclusivamente, na Central de Administração – Diretoria do Fórum da Comarca de Juscimeira, sito à Rua O, 220– Cajus, CEP 78.810-000, no **período de 12/12 à 19/12/2016, no horário das 12h às 19h**, juntamente com cópia da documentação pessoal (RG e CPF) e uma foto 3x4 do candidato, sendo lhe entregue no ato o comprovante de inscrição, que poderá ser realizada pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por meio de fax ou pelo correio eletrônico.

Todos os atos relativos ao Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, bem como publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

Enviado à internet em: 29.11.2016 Fixe-se o presente Edital no átrio do Fórum.

DJE Nº 9908 Juscimeira, 28 de novembro de 2016.

Disponibilizado em: 30.11.2016 
Alcindo Peres da Rosa

Publicado em 10.12.2016 Juíza de Direito-Diretor